



PORTARIA Nº 3.023/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.633/2023.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, para fins contido no Art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seu Gestor, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “SOU FELIZ” – Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano – ES, conforme processo Nº 23885/2023, Termo de Colaboração nº 005/2023, passando a ser composta dos seguintes membros;

*** CIDADINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**
(GESTORA)

*** LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES**

*** GISLENE RODRIGUES BRAGA**

*** KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal